



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.346, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Autoriza auxílio financeiro e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a um auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao senhor SIDINEI ELIAS DE ARAÚJO, portador da RG nº 17650291/SSP/GO e CPF/MF sob o nº 015.856.291-70, para cobrir despesas com a Confederação Brasileira de MMA, passagem e alimentação, para participar do Campeonato de Muay-Thai, que será realizado no dia 18/02/2014, na cidade de Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O senhor SIDINEI ELIAS DE ARAÚJO, prestará conta do repasse na Tesouraria, em cinco dias após o encerramento do evento.

Art. 2º Para cobrir as despesas citada no artigo anterior será com a seguinte dotação orçamentária.

11.002.13.392.0028.2066 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Assessoria Jurídica
--